



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 19/2023

### “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica decretado no âmbito do Município de Juquitiba, em especial, nas repartições públicas municipais, o Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023.

**Parágrafo Único.** O Ponto Facultativo a que se refere o caput do artigo 1º deste Decreto contempla emendar com o feriado nacional de 08 de Junho de 2023, **CORPUS CHRISTI**.

**ARTIGO 2º** - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência da Administração Municipal, para eventual necessidade e convocação dos serviços essenciais.

**ARTIGO 3º** - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

**ARTIGO 4º** - Os servidores públicos municipais que laboram em regime de escala ou plantão estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são contínuos e essenciais de acordo com a determinação do Secretário da pasta.

**ARTIGO 5º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas referentes ao Ponto Facultativo, no decorrer do mês de junho de 2023.

**ARTIGO 6º** - Caberá ao superior hierárquico, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com a peculiaridade do serviço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311

Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

**ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 01 de junho de 2023.

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**KENNEDY FERREIRA MENDES**  
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.  
Cumpra-se.